

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ E A PESSOA JURÍDICA ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 01.260.691/0001-25, com sede na Rua Sacramento, nº 375, Centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas/MG ora denominado CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, senhor **Vandeir Paulino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 047.449.206-08, e a pessoa jurídica **ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.058.360/0001-54, com sede na Rua Ipiranga, n. 111, bairro da Providência, Município de Pará de Minas/MG, CEP 35.660-970, representada pelo senhor **Alberto Henrique Vecci**, portador da Cédula de Identidade nº M-15.188.106, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 084.652.956-46, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 170/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a alteração da planilha orçamentária que compõe o Contrato Administrativo nº 170/2023, para atendimento das necessidades do Município de São José da Varginha/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO AO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

2.1. O presente termo aditivo visa o acréscimo de R\$ 73.006,20 (setenta e três mil, seis reais e vinte centavos) ao valor global do Contrato Administrativo nº 170/2023, que passa de R\$ 293.046,40 (duzentos e noventa e três mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos), para **R\$ 366.052,60 (trezentos e sessenta e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão a conta da dotação orçamentária: 01.01.01- 15.452.0575.2004- 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento contratual em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Pará de Minas/MG, 24 de abril de 2024.

VANDEIR PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DO CISPARÁ

ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1º Domínis Alina P. do Carmo CPF 081.883.446-20

2º Junia Garcia CPF 084.806.256-74

Rua Sacramento, 375, Centro | Pará de Minas- MG | 35660-001
☎ (37) 3231-6877 | ✉ consorcio@cispara.mg.gov.br

www.cispara.mg.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ

PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 170/2023

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia, para atendimento das necessidades do Município de São José da Varginha/MG
 REFERÊNCIA DE PREÇO: REGIÃO / FONTE / MÊS E ANO DE REFERÊNCIA: CENTRAL/SETOP / JANEIRO DE 2023, CENTRAL/SINAPI/MARÇO DE 2023, SUDECAP / FEVEREIRO/2023, SBC /MARÇO /2023 E SICRO / JANEIRO/2023 - C/DES

BDI ADOPTADO: 27,69%

REF.	CODIGO	ITENS	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	QUANT. ADITIVO	QUANT. ADITIVADA	CUSTO UNITARIO C/ BDI +2%	CUSTO TOTAL C/ BDI C/SPARÁ	CUSTO TOTAL C/ BDI 1TA	CUSTO TOTAL ADITIVO
11											
SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
SETOP	CO-27390	11.3	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÕES NOVAS - ÁREA ATÉ 1.000 M2.	M2	980,00	1225,00	245,00	R\$ 3.77	3.694,60	4.618,25	923,65
SETOP	CO-27487	11.10	COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS COM ÁREA ATÉ 10.000 M2	M2	9.800,00	12250,00	2450,00	R\$ 2.12	20.776,00	25.970,00	5.194,00
SETOP	CO-27470	11.12	DESENHO E CÓPIA DE PROJETOS	PR A1	160,00	200,00	40,00	R\$ 359,09	57.454,40	71.818,00	14.363,60
SETOP	CO-27423	11.13	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETO ARQUITETÔNICO	PR A1	30,00	38,00	8,00	R\$ 606,30	18.189,00	23.039,40	4.850,40
SETOP	CO-27482	11.14	DESENVOLVIMENTO E DETALHAMENTO DE PROJETOS COMPLEMENTARES	PR A1	50,00	62,00	12,00	R\$ 566,37	28.318,50	35.114,94	6.796,44
SETOP	CO-27485	11.15	PLANTA HUMANIZADA COLORIDA (50X70)CM	PR A1	20,00	25,00	5,00	R\$ 864,36	17.287,20	21.609,00	4.321,80
SETOP	CO-27471	11.16	PROJETO DE LAYOUT	PR A1	20,00	25,00	5,00	R\$ 810,64	16.212,80	20.266,00	4.053,20
SETOP	CO-27426	11.17	PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM PLUVIAL	PR A1	10,00	13,00	3,00	R\$ 1.134,17	11.341,70	14.744,21	3.402,51
SETOP	CO-27422	11.20	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA	PR A1	30,00	37,00	7,00	R\$ 1.684,90	50.547,00	62.341,30	11.794,30
12											
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA/SERVIÇOS TÉCNICOS/VEÍCULOS											
SINAPI	90779	12.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440,00	550,00	110,00	157,33	69.225,20	86.531,50	17.306,30
									69.225,20	86.531,50	17.306,30